

  
**PMI - PROCEDIMENTO  
DE MANIFESTAÇÃO  
DE INTERESSE**

PMI

Não há obrigatoriedade do Poder Público em fazer a licitação.  
Nem implica o direito ao resarcimento de valores envolvidos na sua elaboração.

Edital de chamamento público p/ propor a iniciativa privada a realização de estudos, investigações, levantamentos, projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública

PMI Não é licitação. Busca apresentação de estudo/solução. Na sequência pode ou não fazer licitação

Se houver licitação, o autor do estudo/solução pode participar, mas não terá preferência na licitação.  
Se não ganhar, o vencedor deverá remunerar o autor dos estudos (Proibida cobrança de valores do poder publico)

PMI   
*Parecer fundamentado*

Pode ser restrito a startups

LC 182/2021 Marco Legal das Startups do empreendedorismo (art 13, 14 e 15)

Para aceitação dos produtos e serviços, a Adm. deve elaborar parecer fundamentado demonstrando que o objeto entregue é adequado